



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

**PORTARIA Nº 104, DE 1º DE ABRIL DE 2019.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 041, de 19 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFRS - *Campus Bento Gonçalves*.

**COORDENADOR DO CURSO**

Henri Luiz Fuchs (Siape 2053615)

**CORPO DOCENTE**

Aline Santos Oliveira (Siape 1279727)

Cristina Bohn Citolin (Siape 1822007)

Gregório Durlo Grisa (Siape 2384783)

**CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Juraciara Paganella Peixoto (Siape 1602040)

**CORPO DISCENTE**

Jéssica Sabrini Froes

Caroline dos Santos

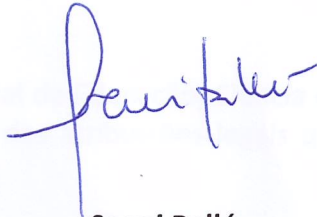
**Art. 3º** Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do *Campus Bento Gonçalves*, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus Bento Gonçalves* do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.



**Soeni Bellé**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 311/2016**